



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 127/2025/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1, II e 16.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2021 SRP - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.640.617/0001-10**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000020072-6;

**Considerando** o Parecer nº 1377/20243 (5539108), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 4699/2024 (5550249) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.640.617/0001-10 PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 1.564,92 (mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondentes a **3% (três por cento) sobre o valor da parcela entregue em desconformidade com o previsto no contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 16.1, II e 16.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2021 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5964780** e o código CRC **447A7BAE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO